

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ACTA N.º 42/XI/2.ª

Aos dezasseis dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, na Sala 6 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Distribuição de iniciativas legislativas;
- 2- Apreciação e votação do parecer sobre o Projecto de Lei n.º 502/XI/2.ª (PSD) "Altera pela décima quinta vez o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando a Mefedrona às substancias da Tabela II-A Anexa ao Decreto-Lei" Relator Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP);
- 3- Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 44/XI/2.º (GOV) "Criminaliza o incitamento público à prática de infracções terroristas, o recrutamento para o terrorismo e o treino para o terrorismo, dando cumprimento à Decisão-Quadro n.º 2008/919/JAI do Conselho, de 28 de Novembro de 2008, que altera a Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI relativa à luta contra o terrorismo, e procede à terceira alteração da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto";
- 4- Apreciação e votação de relatórios de iniciativas europeias, incluindo o relatório sobre a COM(2011)32 Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros para efeitos de prevenção, detecção, investigação e repressão das infracções terroristas e da criminalidade grave e SEC(2011)132 e SEC(2011)133 Relator Deputado Hugo Velosa (PSD);
- 5- Apreciação e votação de relatórios de petições;
- 6- Outros assuntos.

11:30 Horas - Audição da Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos sobre o relatório das visitas aos Centros Educativos entre Junho e Outubro de 2010 (Requerida pelo Grupo Parlamentar do BE).

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi distribuída a Proposta de Lei n.º 54/XI (GOV), que "Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros de território nacional, aprovado pela Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho e transpõe as Directivas n.ºs 2009/50/CE do Conselho de 25 de Maio de 2009 e



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

2009/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Junho de 2009", de que foi nomeada Relatora a Senhora Deputada Luísa Roseira (PSD).

Em seguida, foi distribuída a seguinte iniciativa europeia: COM(2011)118 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 562/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o código comunitário relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen) e a Convenção de aplicação do Acordo de Schengen — de que foi nomeada Relatora a Senhora Deputada Celeste Correia (PS).

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP) apresentou brevemente o seu parecer sobre o Projecto de Lei n.º 502/XI/2.ª (PSD), que "Altera pela décima quinta vez o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando a Mefedrona às substancias da Tabela II-A Anexa ao Decreto-Lei", cujas partes I e III foram aprovadas por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

Em seguida, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 44/XI/2.º (GOV), que "Criminaliza o incitamento público à prática de infracções terroristas, o recrutamento para o terrorismo e o treino para o terrorismo, dando cumprimento à Decisão-Quadro n.º 2008/919/JAI do Conselho, de 28 de Novembro de 2008, que altera a Decisão - Quadro n.º 2002/475/JAI relativa à luta contra o terrorismo, e procede à terceira alteração da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto".

A Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 15 de Dezembro de 2010, após aprovação na generalidade.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

A Comissão promoveu a consulta escrita obrigatória do Conselho Superior do Ministério Público, do Conselho Superior da Magistratura e da Ordem dos Advogados, que se pronunciaram respectivamente em 31 de Janeiro e em 10 e 17 de Fevereiro de 2011.

Em 14 de Março de 2011, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou propostas de alteração à iniciativa.

Na reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares à excepção do BE e do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei, de que resultou o seguinte:

- Intervieram na discussão os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Hugo Velosa (PSD), Nuno Magalhães (CDS-PP) e João Oliveira (PCP), que apreciaram e debateram as propostas de alteração apresentadas e as soluções da Proposta de Lei;
- Foram alcançadas as seguintes votações:
 - **❖** ARTIGO 1.º (Objecto) da PPL 44/XI (preambular) aprovado por unanimidade;
 - ◆ ARTIGO 2.º (Alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto) da PPL 44/XI (preambular)
 aprovado por unanimidade;

> ARTIGO 4.º da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

 n.º 3 – na redacção da proposta de substituição do Grupo Parlamentar do PSD – aprovado, com votos a favor do PS, PSD e CDS/PP e contra do PCP;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- n.º 4 na redacção da proposta de substituição do Grupo Parlamentar do PSD – rejeitado, com votos contra do PS e do PCP e a favor do PSD e do CDS/PP; na redacção da Proposta de Lei – aprovado, com votos a favor do PS e do CDS/PP, contra do PCP e a abstenção do PSD;
- n.º 5 na redacção da proposta de substituição do Grupo Parlamentar do PSD – rejeitado, com votos contra do PS e do PCP e a favor do PSD e do CDS/PP; na redacção da Proposta de Lei – aprovado, com votos a favor do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD e do PCP;
- ➤ ARTIGO 5.º da Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP;
- ❖ ARTIGO 3.º (Entrada em vigor) da PPL 44/XI (preambular) aprovado com votos a favor do PS, CDS/PP e PCP e a abstenção do PSD.

No final, em declaração de voto,

- o Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) manifestou a compreensão do seu Grupo Parlamentar pela proposta de alteração do PSD, mas assinalou ser necessário algum equilíbrio na redacção das normas em causa, uma vez que o acto preparatório do crime de terrorismo, praticado por grupo, era já punido com pena de 1 a 8 anos de prisão, pelo que não deveria ser aprovada a mesma moldura penal para um acto isolado e individual, que merecia moldura menos gravosa;
- o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) justificou a proposta de alteração do PSD recordando que o n.º 4 do artigo 2.º da Lei de combate ao terrorismo em vigor contemplava uma moldura penal de 1 a 8 anos, pelo que na presente transposição da Decisão-Quadro n.º 2008/919/JAI deveria ser adoptada a mesma moldura penal. Explicou que, dos três crimes previstos, os dois últimos eram de maior gravidade que o primeiro, pelo que justificavam uma moldura penal mais gravosa. Considerou que,



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

com a rejeição da proposta do PSD, passaria a haver um desfasamento entre as duas molduras penais;

➤ o Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS/PP) considerou existir uma necessidade de harmonização das molduras penais propostas para o artigo 4.º da Lei de combate ao terrorismo, pelo que votara a favor da proposta do PSD, mas opinou ter-se concretizado, com a aprovação do presente texto final, um avanço no combate ao terrorismo.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o relatório sobre a *Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros para efeitos de prevenção, detecção, investigação e repressão das infracções terroristas e da criminalidade grave - [COM (2011) 32, SEC (2011) 132 e SEC (2011) 133]*, que foi aprovado com os votos a favor do PS, PSD, e CDS-PP e a abstenção do PCP, registando-se a ausência do BE e do PEV, após a sua apresentação pelo Relator, Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD).

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) justificou a abstenção do seu Grupo Parlamentar na votação explicando que, sem prejuízo do mérito do Relator, a matéria objecto de relatório era muito controversa, exigindo muitas cautelas, apontando para um caminho muito perigoso: a coberto da necessidade de combate ao terrorismo estava a caminhar-se para colocar em causa aspectos essenciais do Estado de Direito democrático (liberdades individuais e respeito pela reserva da intimidade da vida privada dos cidadãos), uma vez que se ia muito para além das exigências de combate ao terrorismo, operando uma intrusão na reserva da vida privada de cada cidadão, para além de o controlo dos registos poder pôr em causa direitos fundamentais dos cidadãos e a mobilidade no espaço europeu.

Em seguida, o Senhor Deputado Pita Ameixa (PS) apresentou o seu relatório sobre o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Social Europeu elaborado nos termos do artigo 25.º do TFUE sobre os progressos realizados no sentido do exercício efectivo da cidadania da união no período 2007-2010 [COM (2010) 602], que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PEV.

Intervieram no debate subsequente os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS) e Jorge Bacelar Gouveia (PSD), que felicitaram o Relator pelo trabalho produzido em matéria tão importante como a da cidadania europeia e fizeram sugestões de natureza formal e metodológica, tendo o Relator considerado que estes relatórios deveriam merecer maior conformidade com o R.A.R..

Por fim, foi criado o Grupo de trabalho - Arbitragem voluntária (PPL 48 e PJL 264), tendo sido indicados para o integrar os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Coordenador; Carlos Peixoto (PSD) Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), Helena Pinto (BE), António Filipe (PCP) e José Luís Ferreira (PEV).

Pelas onze horas e trinta minutos, teve lugar a audição da Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos sobre o relatório das visitas aos Centros Educativos entre Junho e Outubro de 2010 (Requerida pelo Grupo Parlamentar do BE).

A Comissão estava representada pela Dra. Ana Maria Seiça Neves, coordenadora, pelo Dr. Jorge Vilaça e pelas Dras. Maria do Carmo Peralta, Maria do Rosário Carneiro e Teresa Morais.

Após a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) ter apresentado o requerimento que motivou a audição, os membros da Comissão prestaram esclarecimentos acerca do relatório das visitas que efectuaram.

Seguidamente fizeram comentários e suscitaram algumas questões os Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD), Ricardo Rodrigues (PS), Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP),

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, **DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

João Oliveira (PCP) e a Senhora Deputada Celeste Correia (PS), tendo as Dras. Maria do

Carmo Peralta e Ana Maria Seiça Neves respondido.

A audição foi integralmente gravada em suportes áudio e vídeo e transmitida, em

diferido, no Canal Parlamento, encontrando-se o respectivo registo vídeo disponível

para consulta na página Internet do Canal Parlamento.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 13 horas e 30 minutos, dela se

tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente

assinada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 30-03-2011

7



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Celeste Correia Fernando Negrão Filipe Lobo D' Ávila Francisca Almeida Helena Pinto Hugo Velosa Jorge Bacelar Gouveia Luís Montenegro Luís Pita Ameixa Luísa Roseira Manuel Seabra Maria do Rosário Carneiro Maria Manuela Augusto Nuno Magalhães Osvaldo de Castro Ricardo Rodrigues Teresa Morais João Oliveira Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe António Gameiro Filipe Neto Brandão José Luís Ferreira

Justificaram a falta os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto